

PROCESSO Nº XX/2025
DISPENSA EMERGENCIAL Nº XX/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO – 14.133/2021

DO OBJETO:

Objeto contratação de empresa especializada no REALIZAÇÃO DE OFICINAS: KIDS MAKER ROBÓTICA (BÁSICO – MÓDULO I) E KIDS MINSET (EMPREENDEDORISMO) PARA AS ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - SEDEJ, visando justificar-se devido o PROJETO EDUTI, (Educação em tempo integral)..

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Especificação	Quant. Turmas.	V. mensal	V. Médio Total
01	KIDS - MAKER ROBÓTICA - BÁSICO	10	R\$ 33.000,00	R\$ 330.000,00
02	KIDS - MINDSET	10	R\$ 33.000,00	R\$ 330.000,00
			TOTAL	R\$ 660.000,00

PROCESSO DE SELEÇÃO

A CONTRATAÇÃO EM QUESTÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO FOI JUSTIFICADA COM BASE NOS SEGUINTE CRITÉRIOS;

- A Educação em Tempo Integral (EDUTI) tem o objetivo de ampliar o tempo de permanência dos estudantes nas escolas participantes, sendo atualmente duas em nosso município: EM José Vanderlei Mayer (80 alunos) e EM Deputado Joaquim Ramos (168 alunos). O programa Escola em Tempo Integral não é uma modalidade, mas sim uma Concepção de Educação, que implica em um compromisso com a aprendizagem e o desenvolvimento integral do aluno (aqui quando se fala no desenvolvimento integral do aluno, não se relaciona somente aos conhecimentos básicos de Matemática e Língua Portuguesa, mas a concepção de mundo, do lugar onde ele está inserido, sua comunidade, seu bairro, seu município, sua cultura, suas raízes).
- No final do ano de 2024 aconteceu um processo licitatório Pregão eletrônico nº 31/2024 – Processo Licitatório 65/2024 para a oficina de robótica para aquisição de materiais da qual foi fracassada, publicado o aviso no DOM em 18/12/2024.
- Considerando a proximidade além da falta de materiais específicos para as oficinas de robótica e empreendedorismo, a falta de profissionais capacitados, o setor pedagógico conheceu a proposta apresentada pelo SESI/SENAI na qual atende as necessidades das escolas em tempo integral no município, de maneira a oferecer o material a ser utilizado, os profissionais capacitados e a coordenação pedagógica dessas oficinas.
- A contratação de oficinas para as 2 escolas em tempo integral do SESI/SENAI pelo setor pedagógico pode ser justificada por vários motivos, como: a promoção da inclusão, o estímulo à criatividade

- e o desenvolvimento integral do aluno, a instituição atende 57 Prefeituras (o que
- demonstra qualidade e comprometimento com os serviços que prestam); juntamente com as oficinas são oferecidos profissionais/professores e os materiais necessários para a manutenção das atividades propostas.
- O valor da contratação está dentro dos limites estabelecidos pela Lei 14.133/2021 para dispensa de licitação, haja visto que já vinha sendo praticado atualmente.

Adequação Legal: Artigo.75, Inciso XV, Lei nº. 14.133, de 1 de Abril de 2021

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

2. JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Diante da Pesquisa de mercado realizada a contratação do SESI por dispensa de licitação pode ser justificada por meio da comprovação de competência técnica, experiência e adequação às finalidades propostas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a escolha da entidade Serviço Social da Indústria –SESI, atende aos requisitos legais e princípios da administração pública, sendo a melhor opção para o cumprimento do objeto da contratação.

Adilsander Bulso Sampaio
Secretário(a) Municipal de Educação, Esportes e Juventude